

ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS

DIPLOMA LEGAL	DATA	EMENTA
Lei nº 241	28/2/1992	Dispõe sobre a transformação do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes em Autarquia, define sua estrutura orgânica, cria Quadro de Pessoal e dá outras providências.
Lei nº 835	28/12/1994	Cria, no Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, a carreira Atividades em Transportes Urbanos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.
Lei nº 2.886	10/1/2002 DODF nº 13, de 18/1/2002	Dispõe sobre a Carreira Atividades em Transportes Urbanos instituída pela Lei nº 835, de 28/12/1994.
Decreto nº 23.902	11/7/2003 DODF nº 133, de 14/7/2003 Republicado no DODF de 23/7/2003	Altera a denominação do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal – DMTU/DF e dá outras providências.
Decreto nº 23.938	24/7/2003 DODF nº 142, de 25/7/2003	Altera dispositivo do Decreto nº 23.902, de 11 de julho de 2003, e dá outras providências.
Lei nº 3.351	9/6/2004 DODF nº 111, de 14/6/2004	A Gratificação de Atividade em Transportes Urbanos - GATU fica acrescida em dez pontos percentuais a partir de 1º/5/2004 e em cinco pontos percentuais a partir de 1º/10/2004, cumulativamente.
Lei nº 3.824	21/2/2006 DODF nº 39, de 22/2/2006	Altera os vencimentos das carreiras que menciona e dá outras providências.
Decreto nº 26.964	29/6/2006 DODF nº 124, de 30/6/2006	Altera para 12 meses o interstício para fins de progressão e promoção funcionais.

ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS

Lei nº 3.881	30/6/2006 DODF nº 243, de 21/12/2006 Republicado DODF nº 2, de 2/1/2007	Altera a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, que "altera os vencimentos das carreiras quemenciona e dá outras providencias".
Portaria Conjunta SGA/ST nº 13	16/11/2006 DODF nº 220, de 17/11/2006	Estabelece as Especialidades e respectivas atribuições dos cargos da carreira Atividades emTransportes Urbanos.
Portaria Conjunta nº 1 SEPLAG/DFTRANS	28/1/2008 DODF nº 23, de 1º/2/2008	Estabelece a Especialidade Arquivista do cargo de Analista de Transportes Urbanos da CarreiraAtividades em Transportes Urbanos do Quadro de Pessoal do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS e suas respectivas atribuições.
Lei nº 4.426	18/11/2009 DODF nº 223, de 19/11/2009 Republicado DODF nº 229, de 27/11/2009	Reajusta as tabelas de vencimentos das carreiras que menciona e dá outras providências.
Lei nº 4.470	31/3/2010 DODF Nº 63,DE 31/3/2010	Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.
Lei nº 4.869	5/7/2012 DODF nº 134, de 9/7/2012	Altera o quantitativo de cargos da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Quadro dePessoal do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans.
Lei nº 5.189	25/9/2013 DODF nº 200, de 26/9/2013	Reestrutura a tabela de vencimentos da Carreira Atividades em Transportes Urbanos e dá outras providências.
Lei nº 5.227	02/12/2013 DODF nº 254, de 03/12/2013	O disposto nos arts. 5º e 6º desta Lei aplica-se aos servidores da Carreira Atividades em Transportes Urbanos – Concessão de progressão e promoção funcionais.

ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS

Lei nº 5.277	24/12/2013 DODF nº 279, de 27/12/2013	Altera as leis que menciona e dá outras providências. Art. 4º A Lei nº 5.189, de 25/09/2013, passa a vigorar acrescida dos artigos 6º-A e 6º-B, com a seguinte redação:
Instrução nº 264	15/10/2014 DODF nº 221, 21/10/2014	Dispõe sobre a indenização de transporte concedida pelo uso de veículo próprio devida aos servidores integrantes da carreira de transportes urbanos e demais servidores efetivos lotados em exercício na Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS.
Portaria nº 95	28/11/2018 DODF nº 227, de 29/11/2018	Cria o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Transporte Urbano do Distrito Federal e aprova seu Regulamento Geral. Republicada DODF nº 228, de 03/12/2018
Decreto nº 39.603	28/12/2018 DODF nº 94 Ed. Extra 31/12/2018	Aprova o regimento interno da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS e dá outras providências
Portaria nº 24	01/04/2019 DODF nº 63, de 03/04/2019	Art. 1º Altera o parágrafo único, do artigo 1º; Art. 2º Altera o caput e o §2º, do artigo 2º; Art. 3º Altera a alínea "a", do inciso I, do artigo 3º; Art. 4º Altera o caput do artigo 5º; Art. 5º Altera o inciso I, do artigo 8º, Da Portaria nº 95 de 28/11/2018
Lei nº 6.334	19/07/2019 DODF nº 136, de 22/07/2019	Dispõe sobre a extinção da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, criada pela Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, e dá outras providências
Lei nº 6.334	19/07/2019 DODF nº 175, de 13/09/2019	Dispõe sobre a extinção da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, criada pela Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, e dá outras providências Art. 5º Os cargos, vagos ou ocupados, vinculados à Carreira Atividades em Transportes Urbanos, criada pela Lei nº 835, de 28 de dezembro de 1994, ficam redistribuídos para o quadro de pessoal efetivo da Semob, (...)
ADI art. 8º da Lei Distrital n. 6.334/2019 Número Processo: 070546630.2021 Acórdão: 1371707	26/10/2021 DODF nº 201, de 26/10/2021	Declarada a inconstitucionalidade formal e material do art. 8º da Lei Distrital n. 6.334/2019 com efeitos retroativos (ex tunc) e vinculantes (erga omnes).DECISÃO: O Relator acolhe o pedido para declarar a inconstitucionalidade formal e material da Lei n. 6.334/2019 com efeitos retroativos (ex tunc) e vinculantes (erga omnes). Unânime.
Lei nº 7.103	02/04/2022 DODF nº 79, de 29/04/2022	Fica instituída a Gratificação por Habilitação em Transportes Urbanos aos servidores da carreira de Atividades em Transportes Urbanos, quando portadores de títulos, diplomas ou certificados obtidos mediante conclusão de cursos de ensino de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação, calculada sobre o vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor esteja posicionado. (Artigo vetado pelo Governador, mas mantido pela Câmara

ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS

		Legislativa do Distrito Federal.
Lei nº 7.253	02/05/2023 DODF nº 82, de 03/05/2023	Dispõe sobre o reajuste geral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal
Ação Direta de Inconstitucionalidade	0702818- 09.2023.8.07.0000 (Acórdão nº 1718635)	Ante o exposto, julgo procedente o pedido autoral, para declarar a inconstitucionalidade formal e material dos artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Distrital nº 7.103/2022, com efeitos ex tunc e eficácia erga omnes. (...) Art. 3º Fica instituída a Gratificação por Habilitação em Transportes Urbanos aos servidores da carreira de Atividades em Transportes Urbanos.

Atualizado: 31/07/2023